



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2010

**Referenda o ato da Presidência que convalidou o ato em que o Juiz suspendeu o expediente da 11ª VT de Manaus, no dia 27.1.2010.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 0036/2008, oriundo da 11ª Vara do Trabalho de Manaus,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** ato da Presidência que convalidou o ato em que o Juiz Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, que suspendeu o expediente da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 27.1.2010.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.

*R.F. Veiga*  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região